



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE ABAETETUBA**

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52

**ATA Nº. 057 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ABAETETUBA, REALIZADA EM 13.12.2023.**

1 Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, no plenário da Câmara
2 Municipal de Abaetetuba, Mário Ferreira Fonseca, precisamente às 11h:50, o Senhor
3 Presidente, Vereador Aluísio Monteiro Corrêa, solicitou ao Senhor 1º Secretário, Vereador
4 Cristiano Silva Lopes, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores e das Senhoras
5 Vereadoras presentes, da qual constaram o(a)s seguintes: Aluísio Monteiro Corrêa – PSDB,
6 Cristiano Silva Lopes – PSD, José Edinício Cunha – União Brasil, Ezequiel Viéguas do Rego –
7 PV, Max Willian Sousa Farias – MDB, Reginaldo Rodrigues Mota – PSD, Fernandes de
8 Oliveira Anselmo – PL, Gelciney Matos de Carvalho – PL, Emerson João Negrão Rodrigues –
9 MDB, Éder da Silva Feio – MDB, Gilvaldo Quaresma – PV e Maria Madalena Silva da Silva –
10 PSOL. Havendo número legal, o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus e declarou
11 aberto os trabalhos da presente sessão. Anunciada a **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente
12 passou a submeter ao plenário a matéria em pauta o **Projeto de lei nº. 071/2023**, que “dispõe
13 sobre a remuneração base dos servidores que ocupem o cargo de Motorista Escolar no
14 município de Abaetetuba e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo. Lido o
15 Projeto de lei em epígrafe, passou-se à discussão da matéria pelo plenário. Não havendo
16 quem discutisse, o Projeto de lei nº.071/2023 foi submetido à votação e aprovado por
17 unanimidade pelo plenário em 2ª discussão e votação. Em pauta o **Projeto de lei nº.**
18 **072/2023**, que “acrescenta os § 1º e 2º ao Artigo 10 da Lei Municipal nº.624/2022, e dá outras
19 providências”, de iniciativa do Poder Executivo. Lido o Projeto de lei em epígrafe, passou-se à
20 discussão da matéria pelo plenário. Não havendo quem discutisse, o Projeto de lei
21 nº.072/2023 foi submetido à votação e aprovado por unanimidade pelo plenário em 2ª
22 discussão e votação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a
23 presente sessão e convocou a todos para a próxima sessão extraordinária, a ser realizada no
24 próximo dia 15/12, às 19h:00, para a discussão e votação em 2º turno do Projeto de lei
25 nº.058/2023 (LOA). Em firmeza e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e
26 achada conforme será aprovada pelo plenário e assinada pelos membros da Mesa.

27 Abaetetuba, 15 de dezembro de 2023.

Aluísio Monteiro Corrêa
PRESIDENTE

Cristiano Silva Lopes
1º SECRETÁRIO

Gilberto Raulino Costa
VICE-PRESIDENTE

Emerson João Negrão Rodrigues
2º SECRETÁRIO